



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Saúde**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Saúde, **vereador Claudio Silva Lima**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição dos pareceres:

- 1. Projeto de Lei nº 23/2026** – “Institui o Cartão Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e assegura prioridade de atendimento às mães, pais ou responsáveis legais por crianças e adolescentes com TEA no âmbito do Município de Catalão/GO, e dá outras providências”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **23 de março de 2026 (segunda-feira)**

Horário: **14h**

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 20 de março de 2026.

Claudio Silva Lima
Presidente da Comissão de Saúde

À Ilma. Vereadora
Rosângela Santana Ferreira
Relatora da Com. Saúde.

Recebido
23/03/2025
Claudio



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Saúde**

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

O Presidente da Comissão de Saúde, **vereador Claudio Silva Lima**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição dos pareceres:

- 1. Projeto de Lei nº 23/2026** – “Institui o Cartão Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e assegura prioridade de atendimento às mães, pais ou responsáveis legais por crianças e adolescentes com TEA no âmbito do Município de Catalão/GO, e dá outras providências”.

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **23 de março de 2026 (segunda-feira)**

Horário: **14h**

Local: **Sala de reuniões do Plenário desta Casa de Leis.**

Catalão, 20 de março de 2026.

Claudio Silva Lima
Presidente da Comissão de Saúde

Recebi 23/03/26

Ao Ilmo. Vereador
Idelvan E. do Nascimento
Vogal CDH.